CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

QUE DISPÕE QUE, NO PRIMEIRO CENTRO EDUCACIONAL, E/OU ESCOLA MUNICIPAL INAUGURADO NA CIDADE DO RECIFE, SEJA COLOCADO O NOME DA EDUCADORA MARIA DAS DORES MUNIZ DE MELO.

P A R E C E R Nº /2011

COMISSÃO DE REDAÇÃO, recebeu para emitir Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 129/2010**, de autoria do, do vereadora **DRA. VERA LOPES,** nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do mesmo, Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em de março de 2011

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo